



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

OFÍCIO nº 380/2025/PGM

Urucua/MG, 20 de outubro de 2025.

À

Câmara Municipal de Urucua/MG

A/C da Exma. Sra. Vereadora **Albanita Anjos da Mata**

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Informações sobre pagamento de cachê – “Os Mineiros de Urucua e Banda na 20ª Festa do Carro de Boi e Moagem”.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao ofício nº 234 e 235/2025 encaminhado por essa Presidência, referente à apresentação do grupo “Os Mineiros de Urucua e Banda na 20ª Festa do Carro de Boi e Moagem” durante a 20ª Festa do Carro de Boi e Moagem, realizada no distrito de Bonito em 18 de julho de 2025, informamos o que segue:

Após consulta à Secretaria Municipal de Finanças e à Comissão Organizadora do evento, constatou-se que não houve formalização de contrato, empenho ou outro instrumento jurídico que vinculasse o Município à referida apresentação artística.

A participação do grupo não foi prevista no cronograma oficial de apresentações da festividade, não tendo sido incluída na programação cultural originalmente aprovada e contratada pela Administração.

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80
End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000
URUCUIA / MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Dessa forma, não há obrigação contratual ou legal de pagamento de cachê, uma vez que inexistente instrumento que ampare a despesa pública, em observância aos princípios da legalidade e da responsabilidade fiscal.

Ressaltamos, contudo, que o Município reconhece e valoriza a colaboração espontânea de artistas locais e regionais na promoção de eventos culturais, reafirmando o compromisso desta gestão com a transparência e o respeito aos recursos públicos.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOSE AILSON DANTAS
QUEIROZ:42982227487

Assinado de forma digital por
JOSE AILSON DANTAS
QUEIROZ:42982227487
Dados: 2025.10.20 09:44:53 -03'00'

JOSE AILSON DANTAS QUEIROZ

Prefeito Municipal

E-MAIL: adm@urucuia.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80
End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000
URUCUIA / MINAS GERAIS